

**EDITAL INTERNO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CÂMPUS ITUMBIARA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Goiás torna pública a abertura do processo de seleção de alunos para o Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Itumbiara, com vistas ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estudante voluntário** de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 e pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, e neste Edital.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O PET é um programa vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social, qualificando os participantes científica e criticamente, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, para atuação acadêmica e/ou profissional.

1. CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: **04/04/2018**.

1.2. Período de Inscrição: **10/04/2018 a 17/04/2018**.

1.3. Local de Inscrição: Protocolo do Câmpus Itumbiara endereçado à Tutoria do Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade do Câmpus Itumbiara

1.4. Horário de inscrição: 09h às 21h.

1.5. Data da entrevista: **19/04/2018**.

Local: Sala do PET Química (Câmpus Itumbiara) Sala 13 - Horário: 14h

1.6. Resultado: **24/04/2018**.

1.7. Assinatura do Termo de Compromisso: **26/04/2018**.

Local: Sala do PET Química (Câmpus Itumbiara) Horário: 20h30min às 21h

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os alunos do curso de Licenciatura em Química do IFG, Câmpus Itumbiara que atendam aos seguintes requisitos:

- apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis) (para os alunos ingressantes em 2018-I admitir-se-á coeficiente igual a 6,0);
- ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades do PET.

No presente edital, o aluno que se classificar em primeiro lugar terá **uma vaga como aluno voluntário**. Os demais classificados comporão o cadastro reserva, que terá validade de 1 ano a partir da data de lançamento desse edital.

2.2. Documentação exigida:

- Ficha de Inscrição (**Anexo 1**), preenchida e assinada;
- Cópia do documento de identidade vigente com foto;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula;
- “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses com cópia dos documentos comprobatórios.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PET

São deveres do aluno:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de aluno PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX - dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado por uma banca de Seleção e Avaliação coordenada pela professora Tutora do grupo PET Simone Machado Goulart, pelo menos 1 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e 1 (um) professor convidado.

A seleção dos alunos será realizada em duas etapas:

- Análise das inscrições e dos documentos (histórico escolar e currículo lattes); e
- Entrevista.

A análise da documentação (histórico e currículo lattes) valerá 60 pontos e será realizada conforme descrito no Anexo 2 desse edital. Já a entrevista conduzida pela Banca de Seleção e Avaliação será avaliada em 40 pontos.

A ordem das entrevistas será definida por sorteio, na presença de todos os candidatos, no dia **19/04/2018**, na sala do PET (Sala 13, IFG-Câmpus Itumbiara), às 14h. **O candidato que não comparecer para o sorteio da ordem das entrevistas será automaticamente eliminado do processo.**

Para a entrevista, serão disponibilizados 15 minutos para cada estudante, nos quais deverão ser respondidas questões acerca do interesse do aluno em participar do grupo e também sobre sua vida acadêmica. O critério utilizado em casos de desempate será a nota obtida na entrevista. Se o empate permanecer o critério utilizado será maior tempo no curso.

A homologação do processo seletivo será realizada pela Ata de Homologação assinada pelos membros da banca de seleção e pelo interlocutor do grupo PET.

A lista dos estudantes selecionados será divulgada, em ordem decrescente de classificação, no mural da sala do Grupo PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade e no mural do Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG-Câmpus Itumbiara.

4.1 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O primeiro colocado deverá comparecer no dia **26/04/2018 na sala do PET Química (Câmpus Itumbiara), Horário: 20h30min às 21h** para assinatura do termo de compromisso. O não comparecimento indicará desistência da vaga. Os demais classificados comporão o cadastro reserva e poderão ser admitidos caso o grupo PET apresente vagas.

5. DESLIGAMENTO DO ALUNO

O aluno será desligado do grupo nos seguintes casos:

- conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- desistência;
- rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- descumprimento do Termo de Compromisso e demais atribuições previstas na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010;
- prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário; e
- descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Banca de Seleção e Avaliação.

Goiânia, 27 de março de 2018.


Oneida Cristina G. B. Irigon
Pró-Reitoria de Ensino - IFG
Portaria nº 1758/2017

Pró-Reitora de Ensino-IFG

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO PET

1. Dados de identificação:

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___

E-mail: _____

Nível do curso de graduação em Química: _____

Telefone para contato: _____

2. Atividades extra-curriculares na área de Química (Palestras, Jornadas, Congressos, Cursos, Grupo de Estudo, Estágio, Grupos de Pesquisa):

A) Tema: _____

Local: _____

Período da atividade (data e nº de horas): _____

Profissional Responsável: _____

B) Tema: _____

Local: _____

Período da atividade (data e nº de horas): _____

Profissional Responsável: _____

C) Tema: _____

Local: _____

Período da atividade (data e nº de horas): _____

Profissional Responsável: _____

D) Tema: _____

Local: _____

Período da atividade (data e nº de horas): _____

Profissional Responsável: _____

E) Tema: _____

Local: _____

Período da atividade (data e nº de horas): _____

Profissional Responsável: _____

3. Conhecimento em Idiomas:

Inglês:

Local: _____

Duração: _____ Ano de Início: _____ Ano de término: _____

Marque nos parênteses abaixo o correspondente de sua fluência em:

Fala: pouco () razoável () bem () muito bem ()

Leitura: pouco () razoável () bem () muito bem ()

Escrita: pouco () razoável () bem () muito bem ()

Compreensão: pouco () razoável () bem () muito bem ()

Outro idioma: _____

Local: _____

Duração: _____ Ano de Início: _____ Ano de término: _____

4. Por que se interessou em participar do Programa PET?

5. Qual a sua perspectiva de permanência no grupo?

6. Qual seria sua disponibilidade de horários?

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital de Seleção. Confirmo minha inscrição mediante entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo:

- Cópia do documento de identidade vigente com foto;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula;
- “Espelho” do Histórico Escolar atualizado;
- Currículo lattes atualizado com cópia dos documentos comprobatórios.

Itumbiara, _____ de _____ de 201____

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

A. Histórico Escolar: (30 pontos no máximo)

- A pontuação referente ao Histórico Escolar será determinada pelo produto do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (de 6,0 a 10,0) multiplicado por 3 (três) – considerar apenas uma casa decimal (CR x 3).

B. Currículo lattes: (30 pontos no máximo)

Atribuir pontos para produções declaradas como “Produção científica, tecnológica e artística/cultural” e experiência do currículo Lattes, de acordo com os seguintes critérios:

- artigo completo publicado em periódico com corpo editorial ou capítulo de livro (autor ou organizador) (2,0 pontos);
- apresentação de trabalho em congresso científico (1,5 ponto);
- participação em congresso científico (1,0 ponto);
- monitor por um período superior a seis meses (2,0 pontos – pontuar uma única vez);
- participação no programa Jovens Talentos para a Ciência ou outro Programa de Ensino ou Extensão (4,0 pontos)
- participação em programas de Iniciação Científica e Tecnológica (2,5 pontos – pontuar uma única vez).